

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

EDITAL Nº 31 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

Ato 002, de 26 de outubro de 2015

A Comissão de Coordenação do Processo Seletivo para o Exame de Seleção 2016/01 do Instituto Federal Goiano — *Campus* Avançado Cristalina, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 231, de 19 de junho de 2015, informa que em decorrência de problemas relacionados à expedição de documentos de identificação no município de Cristalina, esta Comissão permitirá a inscrição no Processo Seletivo 2016/01 de alunos sem o documento de identificação, desde que este esteja pronto até o ato da matrícula (25/01/2016 até 27/01/2016). Os candidatos sem documento de identificação deverão, no ato da inscrição, colocar 000000 no campo relativo a Identidade e preencher os campos UF e Órgão Expedidor de acordo com a unidade federativa e o órgão expedidor de onde ele requisitou o documento. No dia da prova, tais candidatos passarão por um processo de identificação especial. Lembramos aos candidatos que o CPF é obrigatório para a inscrição.

Comissão de Coordenação do Processo Seletivo IF Goiano – *Campus* Avançado Cristalina